



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 612/2024

Requer informações acerca do transporte de valores, visto o descumprimento das legislações Lei 6.316/2005 e Lei 7.856/2012.

Observamos que o transporte de valores realizado por carros fortes na nossa cidade não está em conformidade com as disposições da Lei Municipal 6.316/2005, que estabelece os horários de carga e descarga de numerários nos estabelecimentos comerciais, bem como da Lei Municipal 7.856/2012, que dispõe sobre o procedimento para embarque, transferência e transporte de valores.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Setor Competente, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

- 1) Quais os prazos para que a prefeitura comece a realizar a fiscalização?
- 2) A fiscalização esta acontecendo por vídeo monitoramento?
- 3) Qual a postura que a prefeitura esta tentando diante do não cumprimento das legislações acima mencionadas?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de julho de 2024.

FILIPA BRUNELLI